









DGEstE - Direção de Serviços da Região Norte AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 1 DE MARCO DE CANAVESES N.º 1 (150745) NIPC 600 085 775

AVISO DE ABERTURA PESSOAL DOCENTE - CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

HORÁRIO Nº 57 - GRUPO DE RECRUTAMENTO 100

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, declara-se aberto o concurso para o suprimento de necessidades temporárias de serviço docente, referente a um horário de 25 horas do grupo de recrutamento 100 nos termos dos números seguintes:

- 1. O concurso de contratação em causa realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada, para o efeito, pela Direção-Geral da Administração Escolar;
- 2. O procedimento de seleção encontra-se aberto pelo prazo de três dias úteis, até ao dia 22/05/23;
- 3. O contrato terá persistirá até 31/08/2023;
- 4. O local de trabalho será no Agrupamento de Escolas nº 1 de Marco de Canaveses.
- 5. As funções a exercer serão de docência, no Grupo de Recrutamento 100.
- 6. É requisito de admissão ao presente concurso ser detentor de habilitação profissional ou de habilitação própria no grupo de recrutamento 100 sendo que a seleção de um candidato com habilitação própria só poderá vir a ter lugar no caso de se esgotarem todas as possibilidades de colocação de docentes profissionalizados;
- 7. A seleção dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios e respetivas ponderações:

Critérios Obrigatórios:

Graduação Profissional – Ponderação de 100%

Nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada a)
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; c)
- Candidatos com maior idade; d)
- e) Candidatos com número de candidatura mais baixo.

Marco de Canaveses, 17 de maio de 2023

A Diretora, Berta Maria de Sousa Magalhães